



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1238 DE 14 DE JULHO DE 2023

ALTERA O NOME DA RPPN BACCHUS, NO  
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, unidade de conservação de proteção integral no território do Estado do Rio de Janeiro;
- o Procedimento Administrativo INEA nº SEI-E-07/503.408/2009, em especial a documentação referente à averbação da área de RPPN na matrícula do imóvel; - a Portaria INEA/RJ/PRES nº 81, de 01 de dezembro de 2009, que trata do reconhecimento definitivo da área como RPPN; e
- o Requerimento apresentado pelo proprietário da RPPN Bacchus, para alteração do nome desta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a alteração do nome da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Bacchus, passando a ser denominada RPPN Alto da Figueira.

**Art. 2º** Fica ratificada a manutenção de todas as demais características da RPPN, como área de 101,73 hectares, perímetro de 7.685,00 m, e memorial descritivo com coordenadas geográficas da RPPN, conforme Termo de Compromisso averbado (AV-4-13.763) na matrícula do imóvel (13.763), registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ.

**Art. 3º** O proprietário deverá providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a averbação da presente portaria na matrícula do imóvel, e apresentação da certidão atualizada do RGI ao INEA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 18.07.2023, DO nº 131, página 32.